

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES PARA A SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE PEB I - 31/08/2020

Nº	Unidade Educacional	Educação Infantil		Ensino Fundamental I			Horário de trabalho
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Noite	
1	E.M. DO ALTO DO SANTANA	Berçário I					2ª a 6ª feira 07h00 às 11h00 + HTPC a ser definido
2	E.M. DO ALTO DO SANTANA	Berçário II					2ª a 6ª feira 07h00 às 11h00 + HTPC a ser definido
3	E.M. DO ALTO DO SANTANA	Maternal I					2ª a 6ª feira 07h00 às 11h00 + HTPC a ser definido
4	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Berçário I					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
5	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Berçário II					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
6	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Berçário II					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
7	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Berçário II					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
8	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Maternal I					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
9	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO	Maternal II					2ª a 6ª feira 07h30 às 11h30 + HTPC a ser definido
10	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Berçário I				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
11	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Berçário II				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
12	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Berçário II				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
13	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Berçário II				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
14	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Maternal I				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
15	E.M. PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO		Maternal II				2ª a 6ª feira 13h00 às 17h00 + HTPC a ser definido
16	E.M. SUELI PRONI CERRI		Maternal II				2ª a 6ª feira 13h00 as 17h00 + HTPC 2ª feira - 17h20 às 19h00
17	E.M. ANTONIO MARIA MARROTE	Infantil I					2ª a 6ª feira 07h30 as 11h30 + HTPC 2ª feira -17h45 às 19h25
18	E.M. VIVER MELHOR II			1º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
19	E.M. VIVER MELHOR II				1º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
20	E.M. VIVER MELHOR II				1º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
21	E.M. VIVER MELHOR II			2º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES PARA A SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE PEB I - 31/08/2020

Nº	Unidade Educacional	Educação Infantil		Ensino Fundamental I			Horário de trabalho
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Noite	
22	E.M. VIVER MELHOR II				2º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
23	E.M. VIVER MELHOR II			3º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
24	E.M. VIVER MELHOR II			3º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
25	E.M. VIVER MELHOR II				3º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
26	E.M. VIVER MELHOR II			4º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
27	E.M. VIVER MELHOR II				4º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
28	E.M. VIVER MELHOR II			5º ano			2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido
29	E.M. VIVER MELHOR II				5º ano		2ª a 6ª feira 07h00 às 11h30 + HTPC a ser definido

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - Educação Infantil é de 27 horas semanais, sendo 18 horas com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - Ensino Fundamental I é de 30 horas semanais, sendo 20 horas com aluno + 05 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - Educação de Jovens e Adultos I (EJA I) é de 23 horas semanais, sendo 15 horas com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 02 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: Todas as classes relacionadas acima vagaram após o Processo de Remoção/2019, portanto os professores ingressantes serão lotados na Secretaria Municipal da Educação (SME) e encaminhados para atuarem na Unidade Educacional no ano de 2020. No final deste ano, estas classes serão oferecidas no Concurso de Remoção e os respectivos professores participarão obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

OBS: ESTA RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA.